

Edital

MAPA DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei 14/79, de 16 de maio, torna público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes secções de voto:

Freguesia de Pelariga

Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia, Rua das Escolas, nº 1, 3105-291 PELARIGA

Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia, Rua das Escolas, nº 1, 3105-291 PELARIGA

7 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Pimpão, Lic.)